

DECRETO LEGISLATIVO N.º 37, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

**Concede Cidadania Honorária Unaiense ao
Senhor Jaime Naito e contém demais
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Senhor Jaime Naito a Cidadania Honorária Unaiense pelos seus valorosos e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Nos termos do art. 221 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, a cidadania honorária a que se refere o artigo precedente dar-se-á mediante a entrega de diploma específico em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de dezembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária